



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 27 de agosto de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4594



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 007/2025)	2
RESOLUÇÃO (Nº 008/2025)	4
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025)	6
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ERRATA AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO Nº 097/2020)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO Nº 121/2021)	10
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	11
SEMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 205/2025)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2025)	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO Nº 018/2023)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024)	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023)	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2022)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 007/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Aprova a celebração de aditivo de 10,61% ao contrato de construção da Unidade Básica de Saúde Jequitibá, vinculada ao programa Novo PAC Saúde, no valor de R\$ 1.477.000,00, no município de Amargosa, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Amargosa - Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO:

A necessidade de ampliar o atendimento primário, fortalecendo a Atenção Básica e a resolutividade do cuidado;

O pleito da Secretaria Municipal de Saúde para adição de 10,61% (R\$ 156.720,79) ao valor licitado da construção da UBS Jequitibá, com justificativa baseada em ajustes técnicos (aquisição e instalação da rede lógica, construção do muro e esgotamento sanitário), que não foram contemplados pela planta padronizada do Ministério da Saúde;

O interesse público na continuidade do contrato, assegurando qualidade, acessibilidade e sustentabilidade financeira, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO QUE:

O aditivo é necessário para manter a integridade do projeto, a conformidade com as normas técnicas e a compatibilidade com o plano municipal de saúde e as diretrizes do Ministério da Saúde;

O impacto financeiro está previsto no orçamento e nas fontes de custeio com medidas de transparência e controle social.

R E S O L V E:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Art. 1º Fica aprovado o aditivo de 10,61% (R\$ 156.720,79) ao valor licitado para a construção da Unidade Básica de Saúde Jequitibá, localizada no Loteamento Caminho do Parque, SN, Urbis 1, no município de Amargosa, conforme aditivo contratual apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e compatível com o programa Novo PAC Saúde.

Art. 2º Fica autorizado o acréscimo do contrato até o limite de 10,61% do valor licitado originalmente, sem prejuízo de eventuais ajustes adicionais que venham a ser pactuados pelos órgãos de fiscalização, caso haja necessidade técnica comprovada, observando as normas legais vigentes de licitação, contratação e controle social.

Art. 3º O repasse/regularização orçamentária, bem como o acompanhamento financeiro e técnico do aditivo, ficará sujeito aos mecanismos de controle social e à transparência previstas no regimento do CMS, com publicação de dados, cronogramas e indicadores de execução.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá encaminhar ao CMS os documentos que componham o aditivo (termo aditivo, alterações no projeto, memoriais descritivos, pareceres técnicos) e manterá atualizado o portal de transparência com as informações pertinentes.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elissandra Alves Santos Rodrigues

Presidente do CMSA Elissandra Alves Santos Rodrigues



RESOLUÇÃO (Nº 008/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Aprova a celebração de aditivo de 24,55% ao contrato de construção da Unidade Básica de Saúde Catiara, vinculada ao programa Novo PAC Saúde, no município de Amargosa, no valor de R\$ 1.711.696,69 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Amargosa - Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO:

A necessidade de ampliar o atendimento primário, fortalecendo a Atenção Básica e a resolutividade do cuidado;

O pleito da Secretaria Municipal de Saúde para adição de 24,55% ao valor licitado da construção da UBS Jequitibá, sendo R\$ 258.136,47 oriundo do recurso do Novo PAC Saúde e R\$ 162.003,19 oriundo de recurso próprio, com justificativa baseada em ajustes técnicos (aquisição e instalação da rede lógica, construção do muro, esgotamento sanitário e fundação do terreno), que não foram contemplados pela planta padronizada do Ministério da Saúde;

O interesse público na continuidade do contrato, assegurando qualidade, acessibilidade e sustentabilidade financeira, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO QUE:

O aditivo é necessário para manter a integridade do projeto, a conformidade com as normas técnicas e a compatibilidade com o plano municipal de saúde e as diretrizes do Ministério da Saúde;

O impacto financeiro está previsto no orçamento e nas fontes de custeio com medidas de transparência e controle social.

R E S O L V E:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Art. 1º Fica aprovado o aditivo de 24,55% ao valor licitado da construção da UBS Jequitibá, sendo R\$ 258.136,47 oriundo do recurso do Novo PAC Saúde e R\$ 162.003,19 oriundo de recurso próprio, localizada no Loteamento Caminho do Parque, SN, Urbis 1, no município de Amargosa, conforme aditivo contratual apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e compatível com o programa Novo PAC Saúde.

Art. 2º Fica autorizado o acréscimo do contrato até o limite de 24,55% do valor licitado originalmente, sem prejuízo de eventuais ajustes adicionais que venham a ser pactuados pelos órgãos de fiscalização, caso haja necessidade técnica comprovada, observando as normas legais vigentes de licitação, contratação e controle social.

Art. 3º O repasse/regularização orçamentária, bem como o acompanhamento financeiro e técnico do aditivo, ficará sujeito aos mecanismos de controle social e à transparência previstas no regimento do CMS, com publicação de dados, cronogramas e indicadores de execução.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá encaminhar ao CMS os documentos que componham o aditivo (termo aditivo, alterações no projeto, memoriais descritivos, pareceres técnicos) e manterá atualizado o portal de transparência com as informações pertinentes.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elissandra Alves Santos Rodrigues

Presidente do CMSA Elissandra Alves Santos Rodrigues



ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025)



EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARGOSA E ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS – AFAGO (CNPJ nº 10.958.039/0001-70). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 488/2017. **OBJETO:** Cooperação técnica e financeira entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARGOSA e a ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS – AFAGO, para custeio de aluguel, e despesas de água e luz da sede da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais – AFAGO, bem como a disponibilização de uma Auxiliar de Serviços Gerais, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência múltipla ou de aprendizagem no âmbito social do Município de Amargosa – BA, nos moldes do competente PLANO DE TRABALHO, previamente aprovado. **VALOR:** R\$46.413,91. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025. **ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025. **Pelo MUNICÍPIO:** Getúlio Almeida Sampaio – Prefeito e Mariele Caldas de Souza Cerqueira - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **PARTÍCIPE:** Valmir da Silva Caldas.

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00019949/2025-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Gestão de Compras (almoxarifado virtual) através de uma plataforma própria para aquisição de Material de expediente, gêneros alimentícios (inclusive proveniente da agricultura familiar), material construção (elétrico, areia, hidráulicos, madeiramento, ferragens e afins), material de limpeza, armário (inclusive tecidos e decoração), medicamentos e material penso, com implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com acesso por meio de login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender as necessidades do Município de Amargosa-BA.

ERRATA DE EDITAL

A Pregoeira Oficial do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

6.15.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

6.15.2.1. A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou o fornecimento de veículos, no caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

6.15.3. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera compatível o atestado que expressamente certifique que a empresa já forneceu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do item ofertado ou similar. Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se á o número inteiro imediatamente superior. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

LEIA-SE:

6.15.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

6.15.2.1 Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público que demonstre expertise da licitante na oferta de solução pretendida no presente termo de referência, com base tecnológica 100% web.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811 Ramal 4143/
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



6.15.3 Compromisso aperfeiçoar a solução ofertada, nos termos do presente edital, mediante visitas presenciais, reuniões online, diagnóstico e disponibilizações de versões teste, permitindo assim a evolução permanente da plataforma, com prazo não superior a 90 dias para cada demanda apresentada pela contratante.

Em virtude de não haver necessidade de alteração das propostas, pois a exigência do atestado como consta nesta errata já estava contida no item 15 do termo de referência, o certame fica mantido para o dia **29/08/2025**.

Amargosa - BA, 27 de agosto de 2025.

Carla Souza Oliveira
Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 040/2025

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811 Ramal 4143/
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO Nº 097/2020)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00023270/2025-94; **ESPÉCIE:** 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 097/2020, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, FIRMADO EM 02/09/2020, COM A EMPRESA **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº. 23.952.266/0001-30; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO, PELA CONTRATADA. JOSÉ GERALDO DA CRUZ NETO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO Nº 121/2021)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00021362/2025-30; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 121/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DEMANDADOS PELO CONTRATANTE NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA, COM BASE NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 06/10/2021, COM A EMPRESA **ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 15.571.543/0001-36; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO LUCAS ANDRADE PRADO.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)



CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.530/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de instituições públicas ou privadas que desejem oferecer produtos, serviços e descontos aos servidores públicos municipais, mediante desconto na folha de pagamento mensal ou acesso às informações do cadastro funcional, mediante expressa autorização do servidor interessado.

RESULTADO

A Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada, para prestação de serviços, a empresa a seguir:

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	SITUAÇÃO
CONSÍLIO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – 41.777.949/0001-80	Habilitada

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 27 de agosto de 2025.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Municipal nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 205/2025)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 205/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6.984/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA; **CONTRATADA:** FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF 48.020.276/0001-68; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 06.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2021; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, **VALOR:** R\$ 787.165,25 ESTIMADOS. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E **PELA CONTRATADA:** ALCILEIA PICOLI.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2025)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS Nº 019/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.661/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BA; CONTRATADA: ANNA BEATRIZ LOPES FONSECA, CNPJ/MF 60.707.019/0001-02; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 006/2024 E SEUS ANEXOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2040; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.34, VALOR: R\$ 144.000,00 GLOBAIS. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA: ANNA BEATRIZ LOPES FONSECA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO Nº 018/2023)



TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO DIGITAL: 3.298/2025; **E SPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 018/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERTINO PASSOS, NÚMERO 86, CENTRO, AMARGOSA-BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE JEQUITIBÁ), FIRMADO EM 01/06/2023, COM A EMPRESA **EMPREENDEIMENTOS PATRIMONIAIS VETOR LTDA**, CNPJ Nº. 04.448.423/0001-20; **OBJETO:** REAJUSTE FINANCEIRO EM 4,284640%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO LOCATÁRIO, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA, PELA LOCADORA, AMÉRICO DA SILVA ANDRADE NETO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00019497/2025-35; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 011/2024, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA E REGIÃO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 E SEUS ANEXOS., FIRMADO EM 22/07/2024, COM A EMPRESA **NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ 05.286.564/0003-18; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELO **CONTRATADO** ADILENAIDE NASCIMENTO SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00013718/2025-61; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 018/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERTINO PASSOS, NÚMERO 86, CENTRO, AMARGOSA-BA. O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE JEQUITIBÁ, FIRMADO EM 01/06/2023, COM A EMPRESA **EMPREENHIMENTOS PATRIMONIAIS VETOR LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 04.448.423/0001-20; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO **LOCATÁRIO**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA, PELA **LOCADORA**, AMÉRICO DA SILVA ANDRADE NETO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2022)



TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO DIGITAL: 2.350/2025; **E SPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 304/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE GOVERNANÇA DE TI A SEREM DEMANDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E SUPORTE NO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇOS DE TI, FIRMADO EM 28/12/2022, COM O SENHOR **MARCELINO IGOR ANTUNES**, CPF Nº. ***.117.405-**, **OBJETO:** REAJUSTE FINANCEIRO EM 3,98693%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO, PELO CONTRATADO. MARCELINO IGOR ANTUNES.